

PORTARIA 03/2022

ABRE O PROCESSO ELEITORAL PARA DIRIGENTES DO GRÊMIO

A Diretora do Colégio São Paulo, de acordo com o Regimento Escolar (Artigos 90 e 93 e seus respectivos parágrafos), RESOLVE:

Art. 1º Abrir o Processo Eleitoral de escolha do Presidente e Vice-presidente do Grêmio Estudantil São Paulo, mediante a seguinte programação:

Inscrição de Chapas: de 20 a 27 de julho 2022

Período de campanha: de 1º a 11 de agosto de 2022

Reunião das Chapas com o Coordenador da Eleição: dia 11 de agosto de 2022 (quinta-feira), às 10h 20min.

Pleito: 16 e 17 de agosto de 2022.

Posse: 18 de agosto de 2022 (quinta-feira), no intervalo do EM.

- A inscrição se processará nos horários normais de expediente, na sala do SECOM, com a Srª Anna Paulla (SECOM) ou com o Prof. Carlos Alberto (Coordenador do Grêmio) que poderá prestar informações e esclarecer dúvidas. A realização do pleito será sob a presidência do referido professor, que receberá a colaboração das Orientadoras Educacionais. A apuração dos votos ocorrerá logo após o encerramento da votação.

- A inscrição está vinculada à aprovação da Proposta da Chapa, pela Direção e deverá constar, obrigatoriamente, o nome da chapa, os nomes completos dos candidatos à presidência e vice-presidência e a relação de propostas.

§ 1º. Durante a campanha, além da observância do que consta no Regimento Escolar do Colégio São Paulo, não serão permitidas:

- A apresentação de bandas;
- A distribuição de brindes ou qualquer outro tipo de objeto; e,
- Qualquer tipo de **divulgação das chapas em rede social que não seja o site oficial do Colégio.**

§ 2º. Determina também que seja comunicado o teor da presente Portaria ao referido professor, Equipe Técnica e aos demais interessados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 13 de julho de 2022.

Maria do Socorro Mota da Silva dos Santos

Colégio São Paulo
Maria do Socorro Mota da Silva dos Santos
Diretora